

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA GERAL

(ANEXO 4)

FORMULÁRIO PARA O REQUERIMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NAS ÁREAS DO CAMPUS DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (TPUSP)

À Comissão Técnica de Avaliação

(retráteis ou fixos), caso possua.

A empresa, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nºcom sede
no endereço: CEP:,
Município de, Telefone (), e-
mail:, por meio de seu representante legal
, portador do RG
n° , inscrito no CPF sob o n° , vem
requerer a V.Sa, a outorga de Termo de Permissão de Uso para o Fornecimento de
Alimentos nas Áreas do <i>Campus</i> da Capital da Universidade de São Paulo (TPUSP), na
modalidade comida de rua, nos seguintes termos:
1. OPÇÃO DE TPUSP E PERMANÊNCIA
Ontínuo (TPUSP-C) de segunda a sexta-feira das 10:00 às 20:00* horas
() Esporádico (TPUSP-E) - em atendimento a eventos.
*A empresa é responsável pela contratação de seus funcionários, e encargos trabalhistas
correspondentes, cuja jornada de trabalho não deverá exceder 44 horas semanais,
conforme Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
,
2. CATEGORIA DE EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO: () - Categoria A: alimentos comercializados em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o comprimento máximo de 6,30m (seis metros e trinta centímetros), considerada a soma do comprimento do veículo e do reboque, e com a largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros);
() - Categoria B : alimentos comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força numana;
() - Categoria C : alimentos comercializados em barracas desmontáveis, com área máxima de 4m² (quatro metros quadrados).
) - Categoria D : alimentos comercializados em trailer fixo, contêiner ou estrutura não contemplada nas categorias anteriores, com área máxima de até 14 m² (quatorze metros quadrados).
3. ÁREA TOTAL OCUPADA*:m² *Anexar croqui que deverá conter o layout e o dimensionamento da área a ser ocupada,

com indicação do posicionamento do equipamento e das mesas, bancos, cadeiras e toldos



6. 7.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA GERAL

4. ITENS* OFERECIDOS PARA O CONFORTO DO USUÁR	IO			
() Cobertura/ Toldo para proteção contra intempereis				
() Mesas Quantidade (Mínimo 4)				
() Cadeiras/bancos Quantidade (Mínimo 16 ca	adeiras ou equ	ivalente)		
() Aceitação de cartão de alimentação (bandeira Sodexo)	-			
() Outros Especificar:				
*Em caso de uso de logomarcas, estas deverão ser pró	prias, não sei	ndo autorizada a		
publicidade de logomarcas de terceiros. A veiculação de anú				
deverá atender ao disposto na Lei 14.223 de 26 de setembro	•			
devera atender ao disposio na Lei 14.220 de 20 de Setembro	de 2000 (Lei C	лиаие шпрај.		
5. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA: () Rede elétrica () 110 V () 220V () Outras Especificar: 6. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE ELÉTRICA				
Equipamento	Voltagem (V)	Amperagem (A)		
1.				
2.				
3.				
4.		<u> </u>		
5.		ı İ		

7. PREPARAÇÕES E ALIMENTOS OFERTADOS*:

Alimento/bebida	Porção (g; unid; ml)	Preço (R\$)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
Opção de refeição/lanche a custo popular (referência-base R\$ 15,00)	Porção (g; unid; ml)	Preço (R\$)
1.		
2.		

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA GERAL

*Somente será autorizado o fornecimento dos alimentos e bebidas acima especificados e os preços ofertados deverão ser mantidos pelo período de vigência do Edital de Chamamento Público.

8. INDICAÇÃO DOS SÓCIOS* E AUXILIARES:

Sócios Proprietários:		
1) Nome Completo:	CPF	
2) Nome Completo:		·
3) Nome Completo:	CPF	:
4) Nome Completo:	CPF	·
*Não será concedido mais de um TPUS por um ou mais sócios de pessoa jurídio		
Auxiliar(es):		
1) Nome Completo:	CP	F
2) Nome Completo:	CP	F
3) Nome Completo:	CP	F
4) Nome Completo:	CP	F
*A empresa é responsável pela contra também pelas obrigações sociais, previ 9. DECLARAÇÃO	•	os, responsabilizando-se
-		
Nós, sócios da empresa		
pessoa jurídica de direito pri		
que: (1) não possuímos parentesco emembros da Comissão Técnica de Ar Técnicas Relativas ao Fornecimento o Universidade de São Paulo e prerrog Público de Interessados na obtenção do Nestes Termos, Pede(imos) Deferimento.	consanguíneo ou afim, de valiação e (2) estamos cie de Alimentos em Áreas de gativas estabelecidas pelo	e até terceiro grau, com entes sobre as Diretrizes o <i>Campus</i> da Capital da
	São Paulo,de	de 20



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA GERAL

[Assinatura Sócio 1]
 [Assinatura Sócio 2
 [Assinatura Sócio 3]
 [Assinatura Sócio 4